



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Administração e Arrecadação
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO	
Dia	16/05/02
Jornal	Diário
	MS
	<i>[Assinatura]</i>
Assinatura	

DECRETO Nº 521 / 2002

Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai;

Considerando o pedido de demissão protocolado pela parte interessada em 14.05.2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, símbolo AUX-3, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos à partir de 14 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai,
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2002.

[Assinatura]
EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

